



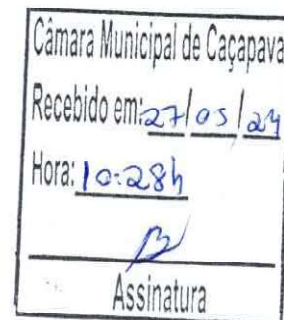
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 257/GAB/2024

Caçapava, 24 de maio de 2024.

Exm° Sr.
Adilson Henrique França
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 106/2024



Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 106/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Lei n° 5070/2011 que estabelece normas para a denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios municipais de Caçapava, em seu artigo 3°, Inciso I, apregoa:

Art. 3° Os projetos que dispuserem sobre o objeto desta lei, além de observar as disposições do art.2°, deverão conter e atender aos seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei n° 5.966/2022)

I - Certidão da Prefeitura Municipal, atestando que: (Redação dada pela Lei n° 5.966/2022)

a) a via, logradouro público ou próprio de domínio do Município está devidamente cadastrado na Prefeitura ou, no caso, de via ainda não cadastrada, mas consolidada como de uso da população, certidão de que tenha recebido algum melhoramento de ente estatal ou de concessionária de serviço público; (Dispositivo incluído pela Lei n° 5.966/2022)

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sponline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

b) a via tratada no projeto não possui denominação; (Dispositivo incluído pela Lei nº 5.966/2022)

c) inexistente no município via pública registrada com o mesmo nome a que se pretende denominar. (Dispositivo incluído pela Lei nº 5.966/2022)

Portanto, a questão no Nobre Edil versa sobre: se a Pista de Skate Big Pool localizada na Avenida Vereador Geraldo Nogueira da Silva, está devidamente cadastrada na Prefeitura, neste sentido, conforme informação da Geopixel abaixo está o imóvel encontrado cadastrado em nome do Município, conforme imagem abaixo:

Cadastro Imobiliário

Código do imóvel: 0632382
Inscrição padrão: 07329001000
Quadra (Loteamento): 29
Lote (Loteamento):
Endereço (imóvel): JOAO DO AMARAL GURGEL
Número (imóvel): 00008
Complemento (imóvel): GINÁSIO M. ESPORTES
Bairro (imóvel): CENTENARIO VL
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Nome Compromissário:
Área do terreno (m²): 48 174 00



Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.